



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Olhares Naturais

O concurso propõe-se descobrir diferentes olhares sobre o meio natural envolvente do quotidiano de cada aluno e família. A captação de imagens deverá incidir sobre espécies animais, espécies vegetais, espécies autóctones, espécies invasoras ou paisagem.

<p>ENQUADRAMENTO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O concurso de fotografia é dinamizado pela Escola Básica D. Martinho Castelo Branco e enquadra-se no PAA do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo. 2. Este será aberto à participação de todos os alunos do 8º ano de escolaridade do referido estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023/2024. 3. Pretende-se atrair fotógrafos de várias idades com trabalhos que promovam a temática, como ideia de valorizar, preservar e regenerar o ambiente e a natureza.
<p>OBJETIVOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Sensibilizar alunos por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio natural que os rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e criativas no âmbito da fotografia como forma de expressão artística e de divulgação do património natural. 5. Fomentar práticas de observação, conhecimento e registo, através da fotografia, da natureza, do ambiente e da ciência. 6. Motivar o envolvimento das famílias nas atividades promovidas. 7. Valorizar o trabalho desenvolvido em contexto fora da sala de aula.
<p>CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 8. O concurso está sujeito a uma candidatura individual. 9. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável. 10. Cada concorrente pode apresentar até <u>duas</u> fotografias originais, a cores ou a preto e branco. 11. O concorrente deve atribuir um título a cada fotografia. 10. Não são admitidas a concurso fotografias tiradas dentro das salas de aula sem o expresso consentimento por parte da Direção da Escola. 12. Só são admitidas a concurso fotografias em que seja identificável a categoria em que se inserem inequivocamente. 13. Não são admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade. 14. Ao submeter as fotografias, os participantes declaram aceitar o presente regulamento.
<p>REQUISITOS DAS FOTOGRAFIAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 15. Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300dpi).

	<p>16. Cada fotografia não pode ultrapassar 10 MB.</p> <p>17. Não serão aceites fotografias sujeitas a manipulação digital, à exceção de ajustes de cor, luminosidade e contraste.</p> <p>18. A DMCB reserva o direito de desqualificar participações incompletas, que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento, ou que não correspondam aos valores da instituição de ensino.</p> <p>19. A falta da entrega dos dados solicitados e das autorizações necessárias implica a desqualificação do concurso.</p>
ENTREGA DOS TRABALHOS	<p>20. A entrega dos trabalhos termina a 31 de janeiro.</p> <p>21. As fotografias submetidas a concurso deverão ser enviadas através do formulário (https://forms.gle/RrsSpPD5CFjpt88L6) disponível no site do agrupamento https://www.aepaa.pt/ em Concurso de Fotografia “Olhares Naturais”.</p>
JÚRI	<p>22. As fotografias serão apreciadas por um júri composto pelo Coordenador de Estabelecimento, Adjunta da Direção – 3º ciclo, um professor do grupo de Educação Visual, por dois professores de Ciências Naturais, um assistente operacional ou administrativo e um elemento externo da área da fotografia.</p> <p>23. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex aequo.</p>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>24. O júri irá avaliar as fotografias com base na sua originalidade, criatividade e características técnicas. Será valorizada a exploração do potencial da captura fotográfica como meio de expressão artística.</p>
PRÉMIOS	<p>25. Serão atribuídos prémios aos 1º e 2º classificados em cada categoria. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.</p>
EXPOSIÇÃO	<p>26. Uma seleção dos trabalhos submetidos a concurso será exposta na Escola DMCB e numa galeria virtual no site do Agrupamento.</p>
DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	<p>27. Os concorrentes transmitem ao Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.</p> <p>28. O AEPAA compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.</p>
DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>29. São admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.</p>